



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (037) 3351-7900
EMAIL: obras@arcos.mg.gov.br - C NPJ 18.306.662/0001-50

DECRETO Nº 4.373 de 10 / 05 /2016

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM
CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que
disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas
constantes da legislação específica,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "**Bairro SANTA
CRUZ II**", situado neste Município, com 103 lotes, sendo: Quadra A com 06
lotes; Quadra B com 11 lotes, Quadra E com 05 lotes, Quadra F com 19 lotes,
Quadra G com 8 lotes, Quadra I com 24 lotes, Quadra J com 23 lotes, Quadra L
com 07 lotes; de propriedade do Município de Arcos, com área total de 33.946,00
m², sendo **LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA de interesse social no âmbito do
PROGRAMA MORADIA LEGAL**". conforme planta, memoriais, termos de
compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº
183 /2016.

ART. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de Abril de 2016.

Claudenir José de Melo
Prefeito
M/SP-2886/0

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL